



**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 822/2018

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 822, de 2018, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Delegado Edson Moreira, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 822, de 2018; pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória nº 822, de 2018, e das emendas a ela apresentadas; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 822, de 2018; pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira das Emendas nos 1 a 4, 7 e 14, e pela adequação das demais emendas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 822, de 2018, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Brasília, 29 de maio de 2018.

Deputado HILDO ROCHA  
Vice-Presidente da Comissão Mista